



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.296, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA COMISSÃO PARA CONDUZIR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO Nº 9.310 DE 15 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo, a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados os membros para compor a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Maratáizes/ES, com a finalidade de apreciar e conduzir os procedimentos administrativos de Reurb, sendo:

I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sendo obrigatoriamente um do setor de arquitetura/engenharia;

- a) Daniel Martins Fernandes, Matrícula 10981103 – Diretor de Fiscalização de Posturas;
- b) Wesley Nunes Paiva, Matrícula 10474601 – Diretor de Engenharia e Arquitetura;
- c) Marcos Rogério Fernandes Louzada, Matrícula 134501 – Fiscal de Obras e Posturas;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Finanças, sendo obrigatoriamente um do setor de cadastro imobiliário;

- a) Domário Marvila do Rosário, Matrícula 605701 – Agente de Serviços Administrativos;
- b) Vania Mara Laurindo Gomes, Matrícula 315301 – Diretora Tributária;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- a) Douglas Lima do Rosário, Matrícula 11057503 – Analista de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

- a) Isabel Marvila Costa, Matrícula 11148006 – Superintendente do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- b) Erika Nunes Nogueira e Oliveira, Matrícula 10808901 – Educador Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

V – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

a) Elizeu Machado Estevão, Matrícula 28001– Secretário Municipal

a) Luciano Padella, Matrícula 11076203 – Diretor de Pesca e Aquicultura

VI – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

a) Nansson de Freitas Marvila, Matrícula 11273901 – Chefe do Setor de Microempreendedorismo Individual

Parágrafo Único – Ficará a cargo do servidor Elizeu Machado Estevão a coordenação dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 01 de dezembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal